

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins*.  
2010183681

### **ARAPROJECT, SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJECTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 58 360/20050103; identificação de pessoa colectiva n.º 507194594.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

24 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins*.  
2011740886

### **CONSTRUÇÕES AGOLIV, UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 371/20030401; identificação de pessoa colectiva n.º 506421309.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

3 de Março de 2006. — A Ajudante, *Maria do Céu Silva Martins*.  
2010194802

### **PRISMAPOR — PRODUTOS ELÉCTRICOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 48 239/900903; identificação de pessoa colectiva n.º 502407557.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe, respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

27 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Teresa da Costa Martins Abrantes*.  
2011741572

### **AVIOSO CONSTRUÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 12 730/20000314; identificação de pessoa colectiva n.º 504749536.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

3 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.  
2010143019

### **CASTEMAIA — CONSTRUÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 44 985/880415; identificação de pessoa colectiva n.º 501964497.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

28 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.  
2012548768

### **AUTO MAIA DE SOUSA — COMÉRCIO DE PEÇAS AUTO, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 55 909/20010522; identificação de pessoa colectiva n.º 505395185; número e data da apresentação: PC-1179/20050629.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 2004.

17 de Março de 2006. — A Ajudante Principal, *Ana Mafalda Magalhães Basto*.  
2010197607

### **ALTOSCAR — REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 11 728/990810; identificação de pessoa colectiva n.º 504540190.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

20 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.  
2006211013

### **HAICE — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 57 146/20021210; identificação de pessoa colectiva n.º 506368599.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

27 de Março de 2006. — O Segundo-Ajudante, *José Pedro David Ferreira*.  
2011718554

### **CANTO DAS FLORES — DECORAÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 06034/950713; identificação de pessoa colectiva n.º 503467858.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas e contas consolidadas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

1 de Abril de 2006. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível*).  
2010164849

### **JPMP — TRANSPORTES, UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 487/20011228; identificação de pessoa colectiva n.º 505797941.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas e contas consolidadas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

1 de Abril de 2006. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível*).  
2010195701

### **CARLA & MARTINS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Maia. Matrícula n.º 56 267/20011002; identificação de pessoa colectiva n.º 505605007.

Certifico que ficou depositada na pasta respectiva toda a documentação referente à prestação de contas e contas consolidadas da sociedade em epígrafe respeitante ao exercício do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Abril de 2006. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)  
2010147707

## PAÇOS DE FERREIRA

### CLÍNICA MÉDICA DE ALÉM, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 02247/041118; identificação de pessoa colectiva n.º 507137620; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/051229.

Certifico que, por escritura de 28 de Dezembro de 2005, lavrada no Cartório Notarial de Lousada, a fl. 66 do livro n.º 208-D, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuada a dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 28 de Dezembro de 2005.

Está conforme.

23 de Fevereiro de 2006. — A Ajudante, *Maria de Fátima dos Santos Fernandes.*  
2008681424

## PAREDES

### ANTÓNIO JORGE & OLIVEIRA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Paredes. Matrícula n.º 01720/19990930; identificação de pessoa colectiva n.º 503965537; data da apresentação: 20051230.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi feito o depósito dos documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2005.

5 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ludovina da Conceição Sousa Carvalho Seabra.*  
2009872339

## PORTO — 1.ª SECÇÃO

### EURONÍVEL — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1946/940209; identificação de pessoa colectiva n.º 503163945; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 13/20010906.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Foi aumentado o capital social para 2 004 820\$ tendo o mesmo sido redenominado para euro e em consequência sido alterados os artigos 3.º, 4.º, 5.º e aditados três novos artigos que passam a ser o 11.º, 12.º e 13.º, cuja redacção é do seguinte teor:

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros, formado por três quotas, sendo uma no valor nominal de três mil euros, pertencente ao sócio Rui Alexandre dos Santos Almeida, a outra no valor de cinco mil euros, pertencente ao sócio José Carvalho Almeida e a outra no valor de dois mil euros, pertencente à sócia Olga Maria dos Santos Almeida.

#### ARTIGO 4.º

1 — São livremente permitidas, no todo ou em parte, as cessões de quotas entre sócios, e quando a favor de estranhos carecem do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Se mais de um sócio pretender a quota, será esta dividida na proporção das participações de capital, salvo acordo em contrário dos sócios.

3 — O sócio que quiser ceder a sua quota a terceiros, comunicá-lo-á à sociedade e aos demais sócios por carta registada com aviso de recepção, com a indicação do pretenso cessionário, do preço e demais condições da cessão.

4 — A sociedade e os sócios terão o prazo de, respectivamente, trinta e quarenta e cinco dias para se pronunciarem, entendendo-se o seu silêncio como não desejando preferir na cessão.

#### ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, remunerada ou não, conforme for decidido pela assembleia geral, fica afecta todos os sócios, ficando o sócio José Carvalho Almeida, com direito especial à gerência.

2 — A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

3 — É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente letras de favor, avales, fianças, sub-fianças e outras obrigações semelhantes.

4 — A destituição de qualquer dos gerentes carece de deliberação por maioria que não pode ser inferior a três quartos dos votos.

5 — Em ampliação dos poderes normais, a gerência poderá:

a) Comprar, vender ou permutar quaisquer bens de natureza móvel, inclusive veículos automóveis;

b) Celebrar contratos de compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;

c) Celebrar contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária.

#### ARTIGO 11.º

O aumento de capital e celebração de contratos de suprimentos dependem do acordo unânime de todos os sócios.

#### ARTIGO 12.º

A sociedade pode em qualquer momento, livremente subscrever ou adquirir, alienar ou onerar participações de qualquer espécie em sociedades com objecto social idêntico ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas, ou por qualquer forma associar-se a outras sociedades.

#### ARTIGO 13.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o seu titular;

b) Penhora, arresto ou qualquer forma de apreensão judicial da quota ou se for sujeita a qualquer outro procedimento cautelar ou onerada sem consentimento da sociedade;

c) Falência ou insolvência do seu titular.

Nos casos previstos nas alíneas b) e c) o valor da quota será o do último balanço aprovado, salvo imposição legal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Está conforme.

24 de Setembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Lígia Maria Gigante Pinheiro.*  
3000011154

### DIFABRIL — DISTRIBUIÇÃO FABRIL, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula n.º 23 067/770817; identificação de pessoa colectiva n.º 500691630; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 5 e 6/20030804; pasta n.º 19 623.

Certifico que na sociedade em epígrafe foi efectuado o seguinte registo:

Sede: deslocada para a Rua de Faria Guimarães, 829, 4.º, sala 43, Paranhos, Porto.

Aumento, redenominação e alteração do contrato de sociedade.

Artigo alterado: 3.º

Aumento de 2410\$, por incorporação de reservas livres.

Capital — € 5000.

Sócios e quotas:

Sombreiro — Empreendimentos Imobiliários, S. A. — € 1700;

José Fernando de Almeida Amorim — € 1650;

LUENA, S. A. — € 1650.

O texto completo e actualizado do contrato de sociedade ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

13 de Agosto de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Lígia Maria Gigante Pinheiro.*  
2002669473